



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR PAULO CORLAO

Decreto Legislativo Nº 99/2003.

EMENTA: Concede título de Cidadão Dormentense ao Sr. Carlos Fernando Yabeaga, e de outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES**, no uso de suas atribuições, faz saber, que o Pleno aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Dormentense, ao Sr. Carlos Fernando Yabeaga, em reconhecimento pelas boas e relevantes sempre que tem prestado a este Município.

Parágrafo Único - A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Pleno da Câmara Municipal de Dormentes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palácio da Presidência, 10 de Agosto de 2003.


FERNANDO DE SA

Presidente